

PORTARIA CONCEAD Nº 007/2020, de 04/06/2020
(Referendada "in totum" pela Portaria CONCEAD Nº 008/2020 de 01/07/2020)

A Presidente do Conselho de Centro (CONCEAD), do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando que a próxima reunião do CONCEAD ocorrer apenas em 29/06/2020 e solicitação da Coordenação do UDESC/CEAD/NAC, Processo nº 11779/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em "Ad Referendum" do Conselho, os membros do NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC/CEAD, do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme disposto no parágrafo único.

Parágrafo único: O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC/CEAD de que trata o "caput" será coordenado pela Téc. Univ. **DÉBORA MARQUES GOMES**, matrícula 950377-3-02, tendo como membros: Téc. Univ. **ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA**, matrícula 664803-7-01; Téc. Univ. **ELISA MANNES**, matrícula 989474-8-02; Profa. **GEISA LETÍCIA KEMPFER BÖCK**, matrícula 346154-8-03; Prof. **JORDAN PAULESKY JULIANI**, matrícula 661611-9-01; Profa. **KARINA MARCON**, matrícula 960395-6-01; Profa. **NATÁLIA SCHLEDER RIGO**, matrícula 657315-0-02; Profa. **ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE**, matrícula 275913-6-04; Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 364414-6-01; Profa. **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, Matrícula 3322-4-08.

Art. 2º - Fica revogada a contar de 19/05/2020 a Portaria CONCEAD Nº 007/2018 de 18/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/05/2020, devendo ser referendada em reunião do CONCEAD.

Florianópolis, 04 de junho de 2020.

Profa. Lucimara da Cunha Santos
Presidente CONCEAD/UDESC